

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso I, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor das empresas:

- Artista **JOTAVÊ**, contratação através da empresa **ROTTA ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.129.468/0001-53, com sede à Rua do Fonseca, nº 222, Ilha do Retiro, na cidade de Recife – PE, **Valor da contratação R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, conforme comprovação de preço de mercado.
- Artista **RAPHAELA SANTOS**, contratação através da empresa **RAPHAELA SANTOS PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.442.671/0001-97, com sede à Rua Aluísio De Azevedo, nº 200, Bairro Santo Amaro, na cidade de Recife – PE. Valor da contratação **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, conforme comprovação de preço de mercado.

Valor Total da Contratação **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, consagradas **Procedimento Administrativo 070/2025 Inexigibilidade 031/2025** com objetivo de Contratação de empresa para realização de atração artística através de atrações artísticas e shows para abrilhantar as festividades do **SÃO JOÃO 2025**, que acontecerá no dia 26 e 27 de junho do ano 2025, no Município de Cupira/PE.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

Cupira, 23 de junho de 2025

  
**EDUARDO DA FONSECA LIRA**  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira – PE  
CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02 | [www.cupira.pe.gov.br](http://www.cupira.pe.gov.br)